



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.285, de 21 de outubro 2018.

(Iniciativa do Poder Legislativo – Vereador Leônidas Albino Pedrosa - Bomba)

Denomina de Logradouro
Público e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Salustiano Batista a
antiga VL 05 no Loteamento Morada Nobre I, no Bairro Mandacaru.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, em 21 de dezembro de 2018.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito do Município